

## MARCA NACIONAL Nº 496803

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000019519  
Data de Apresentação 08-03-2012  
Data do Pedido 08-03-2012  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO  
Data de Início da Fase 08-06-2012  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 10-12-2021  
Data de Fim Previsto da Sit. 09-09-2031  
Taxas Pagas 2  
Taxas Devidas 0  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 26/03/2012  
Data do Despacho 04-06-2012  
BPI do Despacho 08/06/2012  
Data de Início de Vigência 08-03-2012  
Data Limite de Vigência ---

Titulares SANITOP - MATERIAL SANITÁRIO, LDA.

Mandatário EMILIANO SAMUEL DE MATOS

Classificação de Nice 02 11

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---  
Data de Envio ---



FIRE SHOP

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
02	<p>AÇAFRÃO [CORANTE]; AGLUTINANTES PARA TINTAS; ALVIAIADA; AURAMINA; AZUIS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; BÁLSAMO DO CANADÁ; BANDAS (CINTAS) ANTICORROSÃO; BRANCO DE CAL; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; CAMELOS [CORANTES ALIMENTARES]; CARBONILLO PARA CONSERVAR MADEIRA; CARMIM DE COCHENILHA (COCHONILHA); CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TONER [TINTA] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; COLOFÓNIA (BREU); COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO NA NATUREZA EM FORMA DE TINTAS PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS; COPAL; CORANTES; CORANTES DE ALIZARINA; CORANTES PARA ALIMENTOS; CORANTES PARA BEBIDAS; CORANTES PARA CERVEJA; CORANTES PARA LICORES; CORANTES PARA MANTEIGA; CREOSOTO PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; CURCUMA (AÇAFRÃO-DA-ÍNDIA) [CORANTE]; DILUENTES PARA LACAS; DILUENTES PARA TINTAS [PINTURAS]; DIÓXIDO DE TITÂNIO [PIGMENTO]; DOURADURAS (DOURAÇÕES); EMULSÕES DE PRATA [PIGMENTOS]; ESMALTES PARA A PINTURA; ESMALTES [VERNIZES]; ESPESSANTES PARA TINTAS; ESTUQUE; EXTRATOS DE MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; FIXADORES PARA AGUARELAS; FIXADORES [VERNIZES]; FULIGEM [CORANTE]; FUSTETE [CORANTE]; GOMAS-GUTAS PARA A PINTURA; GOMAS-LACAS; GOMAS-RESINAS; GORDURAS (MASSAS LUBRIFICANTES) CONTRA A FERRUGEM; INDIGO [CORANTE]; LACAS; LACAS DE BRONZAMENTO; LEITE (LAVAGEM) DE CAL; LITARGÍRIO; MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; MALTE CAMELIZADO [CORANTE ALIMENTAR]; MALTE-CORANTE; MASSA MASTIQUE [RESINA NATURAL]; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES E DECORADORES; METAIS EM FOLHAS PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; MORDENTES; MORDENTES PARA COURO; MORDENTES PARA MADEIRA; MORDENTES PARA USO NA INDÚSTRIA; NEGRO DE CARVÃO [PIGMENTO]; NEGRO DE FUMO [PIGMENTO]; NEGROS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; ÓLEOS CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; OURO BRILHANTE [CERÂMICA]; ÓXIDO DE</p>
	<p>COBALTO [CORANTE]; ÓXIDO DE ZINCO [PIGMENTO]; ÓXIDO SALINO DE CHUMBO [MÍNIO]; PAPEL PARA COLORIR OVOS DE PÁSCOA; PASTA DE PRATA; PASTAS DE TIPOGRAFIA [TINTAS]; PIGMENTOS; PINTURAS IGNÍFUGAS (À PROVA DE FOGO); PLATINA BRILHANTE PARA CERÂMICA; PÓ DE ALUMÍNIO PARA A PINTURA; PÓ DE BRONZE; PÓS PARA PRATEAR; PRATA EM FOLHAS; PREPARAÇÕES DE INIBIÇÃO DE FERRUGEM EM FORMA DE REVESTIMENTO PARA USO EM VEÍCULOS; PRESERVATIVOS CONTRA A FERRUGEM; PRESERVATIVOS CONTRA OXIDAÇÃO EM FORMA DE REVESTIMENTOS; PRESERVATIVOS DE FERRUGEM EM FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS ANTICORROSÃO; PRODUTOS CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; REMENDOS DE TINTA REPOSICIONÁVEIS; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CHASSIS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PARA CARTÃO BETUMADO (FELTRO) [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA MADEIRA [TINTAS]; REVESTIMENTOS [TINTAS (PINTURAS)]; REVESTIMENTOS VIDRADOS (ESMALTES) [TINTAS, VERNIZES]; SANDÁRACA [RESINA]; SECANTES PARA TINTAS (PINTURAS); SECANTES PARA USO COMO AGENTE DE SECAGEM PARA REVESTIMENTOS E TINTAS; SUMAGRE PARA VERNIZES; TÊMPERAS; TEREBINTINA [DILUENTE PARA TINTAS]; TERRA DE SIENA; TINTA DE PRATA PARA CERÂMICA; TINTA PARA IMPRESSÃO; TINTAS ANTI-INCRUSTANTES; TINTAS BACTERICIDAS (PINTURAS); TINTAS (CORANTES) DE ANILINA; TINTAS DE ALUMÍNIO; TINTAS DE AMIANTO; TINTAS DE IMPRESSÃO METÁLICAS; TINTAS PARA A CERÂMICA; TINTAS PARA A PELARIA; TINTAS PARA ARTES E OFÍCIOS; TINTAS PARA CALÇADO; TINTAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS; TINTAS PARA GRAVURA; TINTAS PARA MARCAR ANIMAIS; TINTAS PARA O COURO; TINTAS [PINTURAS]; TINTAS PRIMÁRIAS (PARA APRESTO); TINTAS REPELENTES DE ÁGUA; TINTAS TERMOPLÁSTICAS PARA USO EM SUPERFÍCIES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; TINTURAS; TINTURAS PARA A MADEIRA; TONER [TINTA] PARA FOTOCOPIADORAS; URUCU [CORANTE]; VERNIZ DE ASFALTO; VERNIZ DE BETUME; VERNIZ DE COPAL; VERNIZES</p>
11	<p>VITRINAS FRIGORÍFICAS; VIDROS DE CANDEEIROS; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VENTOINHAS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; URINÓIS [SANITÁRIOS]; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEEIROS; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS FLAMEJANTES [INDÚSTRIA DO PETRÓLEO]; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; TORREFADORES PARA MALTE; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES; TORRADORES DE CAFÉ; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS; TOILETTES [W.C.]; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TAPETES AQUECIDOS</p>

ELETRICAMENTE; TANQUES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS PARA FINS INDUSTRIAIS; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; TAMPÕES PARA RADIADORES; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SECADORES DE AR; SECADORES [APARELHOS]; SECADOR DE CABELO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; RETRETES PORTÁTEIS; RESERVATÓRIOS DE AUTOCCLISMOS; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER ]; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; REFRIGERADORES; REFLETORES PARA VEÍCULOS; REFLETORES DE LÂMPADAS; RECUPERADORES DE CALOR; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA FORNOS; REATORES NUCLEARES; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES [AQUECIMENTO]; QUEIMADORES GERMICIDAS; QUEIMADORES DE OXIDROGÊNIO; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE ALCOOL; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES;

QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; PROJETORES DE MERGULHO; PLACAS DE AQUECIMENTO; PLACAS AQUECEDORAS; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PASTEURIZADORES; PANEIS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS DE FAZER PÃO; LUZES PARA VELOCÍPEDES; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUSTRES; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVA - LOIÇAS; LAREIRAS DE SALA; LAREIRAS; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS; LAMPARINAS PARA FRISAR; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS PARA APARELHOS DE PROJEÇÃO; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS; LAMPADÁRIOS; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES

DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INCINERADORES; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRACTÁRIO; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; GLOBOS DE CANDEIROS; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GERADORES DE GÁS; GERADORES DE ACETILENE; GELEIRAS; GAVETAS DE CHAMINÉS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; FOSSAS SÉPTICAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FORNOS SOLARES; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS DE PADARIA; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORJAS PORTÁTEIS; FONTES; FOGÕES DE COZINHA; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGAREIROS; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA CAFÉ ELÉTRICOS; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS DE ACETILENE; EXAUSTORES DE COZINHA; EVAPORADORES; ESTERILIZADORES DE AR; ESTERILIZADORES; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA; ESQUENTADORES; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESCALFETAS DE BOLSO; ESCALFETAS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA «TOILETTES»; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS

[GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; COZEDORES; CONGELADORES; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; COLUNAS PARA DESTILAR; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; CINZEIROS DE LAREIRAS; CHUVEIROS; CHURRASQUEIRAS; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CANDEEIROS DE TETO; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS A GÁS; CAMISAS DE CANDEEIROS; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CALORÍFEROS; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS A GÁS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CABINES PARA DUCHE; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; BRASEIRAS; BOTTAS DE ÁGUA QUENTE; BOMBAS DE CALOR; BOCAS DE INCÊNDIO; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BIDÉS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BICOS DE CANDEEIROS; BANHOS COM HIDROMASSAGEM [«JACUZZI»] [RECIPIENTES]; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHEIRAS; BACIAS DE «TOILETTES» [W.C.]; AUTOCLISMOS; AUTOCLAVES [«PANELAS DE PRESSÃO»] ELÉTRICAS; ASSENTOS DE «TOILETTES» [W.C.]; ASSADORES; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARCHOTES; AQUECEDORES PARA FERROS; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA

FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO GÁS; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS FRIGORÍFICOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESINFECÇÃO; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHO ELÉTRICOS PARA FAZER IOGURTE; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALAMBIQUES; AEROTERMOS; ACUMULADORES DE VAPOR; ACUMULADORES DE CALOR; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS;

ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ABAT-JOUR

## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	08/03/2012	---	15/03/2012	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	15/03/2012	---	22/03/2012	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	22/03/2012	26/03/2012	26/03/2012	26/03/2012	---
05140000 - pedido-oposição possível	26/03/2012	28/05/2012	28/05/2012	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	28/05/2012	---	04/06/2012	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	04/06/2012	08/06/2012	08/06/2012	08/06/2012	---
05305000 - registo concedido	08/06/2012	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	08/03/2012	---	04/06/2012	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	04/06/2012	---	08/06/2012	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	08/06/2012	06/12/2021	06/12/2021	---
05T15000 - pagamento de renovação	06/12/2021	06/06/2022	10/12/2021	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	10/12/2021	09/09/2031	---	---

### Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	10-12-2021	2002774791

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
155974	Sanitop - Material Sanitário, Lda.	Zona Industrial De Neiva - 2ª Fase, Apartado 538	4935-232 Neiva - Portugal	requerente / titular	08/03/2012	
2571099	Emiliano Samuel De Matos	Avenida Engenheiro Sá E Melo, Nº 108	4815-511 Vizela - Portugal	mandatário	10/10/2019	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000019519	08/03/2012 às 16:16:29	0599 - pedido de marca nacional	Sanitop - Material Sanitário, Lda.	inclusão de pedido pendente	15/03/2012	deferido
15388	29/03/2012 às 14:54:34	0580 - modif.identidade titular	Sanitop - Material Sanitário, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	29/03/2012	deferido
3325928	04/06/2012 às 12:13:47			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	04/06/2012	
2000960756	10/10/2019 às 16:57:04	0529 - alteração de mandatário	Sanitop - Material Sanitário, Lda.	corr. entid. interven. (requer.)	10/10/2019	deferido
2002774791	10/12/2021 às 14:47:39	0587 - renovação	Sanitop - Material Sanitário, Lda.	pagam. de taxas periódicas	10/12/2021	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
26/03/2012	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
08/06/2012	10 - despachos de concessão	publicado	1000019519	-
16/12/2021	53 - renovações de registos	publicado	2002774791	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
24.17.2	pontos, reticências
25.5.94	fundos, em letras ou números, divididos em dois, no sentido vertical
26.4.16	quadriláteros contendo outros elementos figurativos
26.4.98	quadriláteros com um ou mais cantos arredondados
26.4.24	quadriláteros a superfície escura, ou parte da superfície escura
26.4.6	figuras quadrilaterais com um ou mais lados convexos ou côncavos
26.4.22	quadriláteros contendo outras inscrições

